

**ANEXO III – PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**  
**PORTUGUÊS**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**PROGRAMA:** 1. Leitura e compreensão de textos: 1.1 Assunto. 1.2 Estruturação do texto. 1.3 Ideias principais e secundárias. 1.4 Relação entre as ideias. 1.5 Efeitos de sentido. 1.6 Figuras de linguagem. 1.7 Recursos de argumentação. 1.8 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. 1.9 Coesão e coerência textuais. 2. Léxico: 2.1 Significação de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Estrutura e formação de palavras. 3. Aspectos linguísticos: 3.1 Relações morfossintáticas. 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12). 3.3 Relações entre fonemas e grafias. 3.4 Flexões e emprego de classes gramaticais. 3.5 Vozes verbais e sua conversão. 3.6 Concordância nominal e verbal. 3.7 Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). 3.8 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 3.9 Pontuação.

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**  
**LEGISLAÇÃO**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**PROGRAMA:** 1. Constituição Da República Federativa Do Brasil: Dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais – arts. 5º a 17. Da Organização do Estado – arts. 18 a 43. Da Ordem Social – arts. 193 a 232. 2. Código Penal Brasileiro – Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940: Dos Crimes Contra a Saúde Pública – arts. 267 a 285. Dos Crimes Praticados Por Funcionário Público Contra a Administração Em Geral - arts. 312 ao 327. Dos Crimes Praticados Por Particular Contra a Administração Em Geral – arts. 328 a 337-A. 3. Estatuto Da Criança E Do Adolescente – íntegra da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 4. Estatuto Do Idoso – íntegra da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. 5. Lei Maria Da Penha – íntegra da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. 6. Lei De Improbidade Administrativa – íntegra da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992. 7. Íntegra da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 8. Íntegra da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. 9. Lei Orgânica do Município de Porto Alegre: Dos Princípios Gerais da Organização Municipal – arts. 1º ao 10, Dos Bens Públicos Municipais – arts. 11 ao 16, Da Administração Pública – arts. 17 ao 29, Dos Servidores Municipais – arts. 30 ao 49, Da Ordem Social e Cidadania – arts. 147 a 200. 10. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre – Íntegra da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31 de dezembro de 1985. 11. Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre – Íntegra da Lei Municipal nº 6.309, de 28 de dezembro 1988. 12. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre – Íntegra da Lei Complementar Municipal nº 478, de 26 de setembro de 2002.

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**PROGRAMA:** 1. Lei nº 7498/1986 – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. 2. Resolução COFEN 311/2007 Código de Ética da Enfermagem. 3. Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200 que dispõe sobre a Saúde Pública). 4. Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e suas alterações. 5. Portaria MS nº 2436 de 21/09/2017 – Política Nacional de Atenção Básica. 6. Portaria MS nº 399/2006 - Pacto pela Saúde. 7. Programas nacionais de saúde: Imunizações - Vacinação; Atenção à Saúde da Família; Segurança do Paciente; Humaniza-SUS; Melhor em Casa; SAMU 192; UPA 24h. 8. Portarias MS 2048/2002 e 1600/2011 (Urgência e Emergência). 9. Suporte básico de vida no atendimento pré-hospitalar, atendimento a múltiplas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

vítimas, prevenção do trauma, biomecânica do trauma, avaliação e atendimento inicial às emergências, suporte básico de vida, trauma torácico, alterações circulatórias, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raquimedular, trauma musculoesquelético, trauma térmico, trauma na criança, trauma no idoso, transporte, materiais e equipamentos para sala de emergência, queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem, psiquiatria condutas de enfermagem/abordagem, administração de drogas em urgência e emergência, ECG – alterações básicas, acidentes com animais peçonhentos. classificação de risco nos serviços de urgência e emergência. Cuidados de enfermagem ao paciente vítima de trauma. 10. Principais agravos de saúde pública, doenças cardiovasculares, neurológicas, respiratórias, endócrinas, osteomusculares, câncer, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, hepatites, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do trabalhador, saúde do idoso, saúde da criança, doenças transmitidas por vetores, doenças infecto contagiosas, doenças de notificação compulsória. Vacinas. 11. Biossegurança; ética profissional. 12. Cuidados de enfermagem: Medidas antropométricas, sinais vitais, preparo e aplicação de medicamentos, via de administração de medicamentos, cálculo de diluição de medicações, transformação de grandezas matemáticas (miligramas, mililitros, gotas, horas, minutos); higiene e conforto de pacientes acamados, pré, trans e pós operatório; realização de curativos, cuidados com drenos, sondas, ostomias, oxigenoterapia; cuidados com paciente em UTI. 13. Terminologia e abreviaturas utilizadas na enfermagem.

**NÍVEL SUPERIOR**  
**LÍNGUA PORTUGUESA**  
**CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** 1. Leitura e compreensão de textos: 1.1 Assunto. 1.2 Estruturação do texto. 1.3 Ideias principais e secundárias. 1.4 Relação entre as ideias. 1.5 Efeitos de sentido. 1.6 Figuras de linguagem. 1.7 Recursos de argumentação. 1.8 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. 1.9 Coesão e coerência textuais. 2. Léxico: 2.1 Significação de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Estrutura e formação de palavras. 3. Aspectos linguísticos: 3.1 Relações morfossintáticas. 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12). 3.3 Relações entre fonemas e grafias. 3.4 Flexões e emprego de classes gramaticais. 3.5 Vozes verbais e sua conversão. 3.6 Concordância nominal e verbal. 3.7 Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). 3.8 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 3.9 Pontuação.

**NÍVEL SUPERIOR**  
**LEGISLAÇÃO**  
**CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** 1. Constituição Da República Federativa Do Brasil: Dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais – arts. 5º a 17. Da Organização do Estado – arts. 18 a 43. Da Ordem Social – arts. 193 a 232. 2. Código Penal Brasileiro – Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940: Dos Crimes Contra a Saúde Pública – arts. 267 a 285. Dos Crimes Praticados Por Funcionário Público Contra a Administração Em Geral - arts. 312 ao 327. Dos Crimes Praticados Por Particular Contra a Administração Em Geral – arts. 328 a 337-A. 3. Estatuto Da Criança E Do Adolescente – íntegra da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 4. Estatuto Do Idoso – íntegra da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. 5. Lei Maria Da Penha – íntegra da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. 6. Lei De Improbidade Administrativa – íntegra da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992. 7. Íntegra da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 8. Íntegra da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. 9. Lei Orgânica do Município de Porto Alegre: Dos Princípios Gerais da Organização Municipal – arts. 1º ao 10, Dos Bens Públicos Municipais – arts. 11 ao 16, Da Administração Pública – arts. 17 ao 29, Dos Servidores Municipais – arts. 30 ao 49,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

Da Ordem Social e Cidadania – arts. 147 a 200. 10. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre – Íntegra da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31 de dezembro de 1985. 11. Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre – Íntegra da Lei Municipal nº 6.309, de 28 de dezembro 1988. 12. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre – Íntegra da Lei Complementar Municipal nº 478, de 26 de setembro de 2002.

**NÍVEL SUPERIOR**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO: ARQUITETO**

**PROGRAMA:** 1. Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos. 2. Custo da edificação. 3. Conforto ambiental das edificações: condições acústicas, térmicas e luminosas. 4. Desempenho de edificações. 5. Desenho assistido por computador em Autocad. 6. Desenho urbano. 7. Elaboração de projetos de arquitetura. 8. Estudo de mobiliário. 9. Ética e atribuição profissional do arquiteto urbanista. 10. Execução e fiscalização de obras públicas. 11. Gerenciamento e qualidade da construção. 12. Instalações elétricas prediais. 13. Instalações hidráulicas e sanitárias. 14. Licitações e contratos públicos. 15. Materiais e técnicas construtivas. 16. Prevenção contra incêndio. 17. Representação gráfica. 18. Sistemas estruturais. 19. Topografia. 20. Elaboração de projetos paisagísticos. 21. Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ambiental. 22. Lei 10.257/01 – Estatuto da Cidade; 23. Lei 6.766/79 – Lei do Parcelamento do Solo Urbano; 24. Lei 13.465/17 – Lei da Regularização Fundiária e Urbana (Título II – Capítulos I, II, III e IV); 25. Lei 6.938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente; 26. Lei 11.428/06 – Lei da Mata Atlântica; 27. Lei 12.651/12 – Código Florestal; 28. Lei 9.985/00 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); 29. Decreto-Lei nº 25/37 - Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; 30. LC 434/99 – PDDUA; 31. LC 547/2006 – Aprovação de loteamentos que atendam a Demanda Habitacional Prioritária (DHP); 32. LC 284/92 – Código de Edificações de Porto Alegre; 33. LC 275/1992 – Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Porto Alegre; 34. LC 601/08 – Lei do Inventário; 35. Lei 8.267/98 – Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre; 36. Lei 8.279/99 – Disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município; 37. Decreto 19.566/16 – Projetos Urbanísticos de Regularização Fundiária em AEIS I e II; 38. Decreto 18.906/15 – Trabalhos de Cartografia; 39. Decreto 18.623/14 – Aprovação e Licenciamento de Edificações, Obras e Vistorias; 40. Resolução COMAM nº 05/2006 – Plano Diretor de Arborização Urbana de Porto Alegre (PDAU); 41. Plano Diretor de Porto Alegre - LC 434/99- conceito, estruturas de gestão urbana, instrumentos urbanísticos, loteamentos, regime urbanístico, parcelamento do solo gravames urbanísticos, etc; 42. Estatuto da Cidade- Lei 10257/2001; 43. Avaliações de Imóveis Urbanos -NBR 14653-2-2011; 44. Métodos de composição de custos e orçamentos de obras; 45. Patrimônio Público – desapropriações, cessão de uso/ concessão de uso de bens públicos; 46. Cálculos estatísticos básicos; 47. Proteção do Patrimônio Cultural e Meio Ambiente; 48. Projeto e execução de Obras: lei de proteção contra Incêndio, código de obras de Porto Alegre, normas brasileiras de instalações elétrica, hidráulicas e obras civis.

**NÍVEL SUPERIOR**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO: PSICÓLOGO**

**PROGRAMA:** Ética Profissional. Psicopatologia. Abordagens Psicoterápicas. Avaliação Psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Teorias da Aprendizagem. Transtornos Mentais e Comportamentais: psicopatologia Avaliação Psicodiagnóstica e Neuropsicológica. Abordagens Clínicas e Terapêuticas no Contexto da Saúde Pública. Clínica Ampliada. Dispositivos Clínicos para Intervenção em Situações de Vulnerabilidade e Exclusão Social. Reabilitação Psicossocial. Trabalho Psicossocial com Famílias e Indivíduos: potencialidades, resiliência e redução de danos. Populações Vulneráveis e Sistema de Garantia de Direitos e Cidadania. Fragilização e Rompimento de Vínculos e Institucionalização. Teorias da Personalidade. Psicologia Organizacional e do Trabalho. Processos grupais. Saúde Mental e Trabalho. Gestão de Recursos Humanos. Análise Organizacional e Institucional. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Diagnóstico Clínico de acordo com o CID-10 e DSM-V. Produção científica em psicologia no Brasil, através das revistas científicas/acadêmicas, considerando as publicações a partir do ano de 2010. Manuais de testes e instrumentos psicológicos atualmente validados pelo Conselho Federal de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

Psicologia pelo SATEPSI. Psicologia Hospitalar. Gestão Pública. Psicologia Social e Comunitária. Trabalho em Redes: interdisciplinariedade e intersetorialidade. Estruturação e Organização dos Serviços da Saúde e Sócio-assistenciais. Matriciamento em Saúde. Elaboração, Implantação e Avaliação de Programas de Intervenção e Projetos Sociais. Qualidade de Vida. Violências. Contexto de Exclusão Social na Contemporaneidade. Código de Ética Profissional. Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – íntegra da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Plano Municipal de Saúde de Porto Alegre, Política Nacional de Educação, Política Nacional de Assistência Social.